

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 5395/2026)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento, sob demanda, de medicamentos e insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, assegurando a manutenção e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Os medicamentos e insumos hospitalares são essenciais para o atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, dos atendimentos ambulatoriais, dos programas de assistência à saúde e das demais ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo indispensáveis para as atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos usuários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, em razão da natureza contínua e variável da demanda, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração. Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, reduz riscos de desabastecimento, evita perdas por vencimento de produtos e promove a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde, garantindo o fornecimento oportuno dos medicamentos e insumos necessários ao atendimento da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora o Município não tenha instituído formalmente o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de medicamentos e insumos hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A demanda possui compatibilidade com as ações previstas no Plano Plurianual (PPA), com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e conta com previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando sua viabilidade técnica, orçamentária e financeira.

Assim, ainda que o PCA não tenha sido elaborado no exercício vigente, a contratação mostra-se devidamente planejada, necessária e compatível com o orçamento municipal, garantindo o abastecimento contínuo de medicamentos e insumos hospitalares indispensáveis à prestação dos serviços públicos de saúde e ao atendimento do interesse público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos medicamentos e insumos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas definidas no Termo de Referência. Todo o fornecimento deverá observar integralmente as normas sanitárias e regulatórias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, bem como pelas autoridades sanitárias locais.

A entrega dos medicamentos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e solicitações emitidas através de ordem de fornecimento.

O prazo máximo para entrega, após o recebimento da ordem de fornecimento, deverá ser de até 03 (três) dias úteis, salvo disposição mais específica prevista no Edital.

O prazo de entrega de 3 (três) dias úteis para os medicamentos justifica-se pela natureza essencial e urgente desses insumos, indispensáveis à continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde do município. Considerando que o fornecimento ocorrerá por meio de Registro de Preços, as empresas contratadas já estarão previamente cientes das condições e poderão estruturar estoques ou logística compatível, sendo plenamente viável o atendimento ágil das demandas. A fixação desse prazo visa prevenir o desabastecimento e garantir o cumprimento do dever constitucional do Município de assegurar o acesso contínuo e eficaz aos serviços de saúde, conforme o artigo 196 da Constituição Federal.

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial, acompanhada de Nota Fiscal contendo descrição completa do produto, lote, quantidade e prazo de validade.

Os insumos deverão ser fornecidos novos, originais, em perfeito estado de conservação, livres de defeitos, contaminações, avarias ou qualquer condição que comprometa sua funcionalidade, segurança ou finalidade de uso.

Quando aplicável, os insumos deverão possuir registro, cadastro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sendo vedado o fornecimento de produtos em situação sanitária irregular, com registro suspenso, cancelado ou vencido.

Os medicamentos deverão ser transportados em condições adequadas, que assegurem a manutenção da temperatura, umidade e integridade necessárias, em conformidade com as Boas Práticas de Armazenamento e Transporte.

A CONTRATADA será responsável integral por todas as providências legais e obrigações relacionadas à qualidade, segurança e especificações dos produtos entregues. É vedada a transferência da responsabilidade contratual para terceiros, sejam eles empresas, cooperativas, consórcios ou quaisquer outras instituições.

Os medicamentos deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, salvo quando o mercado não disponibilizar tal prazo, situação que deverá ser justificada e previamente autorizada pela Administração.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior ao mínimo estabelecido, produtos próximos ao vencimento ou que apresentem deterioração, sinais de má conservação ou risco de inutilização.

A contratada deverá garantir o rodízio adequado de lotes, evitando o envio de produtos com diferentes datas de validade sem prévia comunicação.

Todos os medicamentos fornecidos deverão estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com registro sanitário válido e em conformidade com as normas vigentes.

A contratada deverá apresentar, quando solicitado, cópia do registro do produto na ANVISA, bem como documento que comprove que o fabricante possui Autorização de Funcionamento vigente.

A empresa fornecedora deverá comprovar que adota Boas Práticas de Armazenamento, Distribuição e Transporte de Medicamentos, atendendo às Resoluções da ANVISA aplicáveis, especialmente RDC nº 304/2019 e RDC nº 430/2020 ou posteriores.

Não serão aceitos medicamentos sem registro, com registro suspenso, cancelado, ou em situação sanitária irregular.

Todos os medicamentos fornecidos deverão ser devidamente identificados por nome comercial e laboratório fabricante.

Os medicamentos deverão ser originais, novos, estáveis e lacrados, entregues em embalagem íntegra, sem violação, amassados, rasgos ou sinais de alteração.

É obrigatório que as embalagens contenham:

- nome comercial;
- número do lote;
- data de fabricação e validade;
- número de registro na ANVISA;
- informações de armazenamento e conservação em conformidade com o fabricante.

Os produtos deverão estar de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seguir rigorosamente os padrões de qualidade previstos na legislação sanitária vigente.

Os medicamentos deverão garantir segurança terapêutica, devendo ser provenientes de fabricantes e distribuidores que atendam integralmente às normas da ANVISA.

Os itens devem ser entregues em condições que preservem sua integridade físico-química, garantindo que não haja exposição a calor excessivo, umidade, impacto ou contaminação.

A contratada será responsável por assegurar que todo o processo de aquisição, armazenamento, fracionamento (se aplicável) e transporte siga protocolos de segurança sanitária, evitando qualquer risco ao paciente.

Caso seja identificada qualquer suspeita de falsificação, adulteração ou desvio de qualidade, o produto será imediatamente rejeitado, e a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem custos para o Município.

Será exigido da CONTRATADA garantia contra vícios e não conformidades de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, sendo esta garantia de sua exclusiva responsabilidade. Em caso de necessidade de substituição ou correção, todos os custos com transporte de ida e volta, manuseio e substituição correrão por conta da fornecedora.

A contratada deverá fornecer, sempre que solicitado pela Administração, todos os esclarecimentos técnicos relativos às especificações, composição, características farmacológicas, condições de armazenamento e formas de uso dos medicamentos fornecidos, comprometendo-se, ainda, a apresentar documentos técnicos, laudos de qualidade, certificados de conformidade, registros sanitários ou quaisquer outras informações complementares que se façam necessárias para a adequada conferência, comprovação e segurança dos produtos entregues.

Todas as despesas diretas e indiretas associadas ao fornecimento, incluindo transporte, tributos, seguros, embalagens e encargos trabalhistas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

Em caso de falhas ou irregularidades constatadas nos itens fornecidos, a CONTRATADA será obrigada a repetir o fornecimento às suas expensas, no prazo determinado pela Administração, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, em atenção aos princípios da produção sustentável e à necessidade de mitigação dos impactos ambientais, as empresas fornecedoras de medicamentos deverão assegurar que, na origem dos produtos ofertados, sejam observadas práticas ambientalmente adequadas, em conformidade com a legislação vigente. Deverão ser atendidas, especialmente, as

diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), as Resoluções do CONAMA e demais normas aplicáveis ao setor farmacêutico e hospitalar, garantindo que o ciclo produtivo, desde a fabricação até o acondicionamento e transporte, esteja em consonância com padrões de responsabilidade ambiental, segurança sanitária e manejo adequado de resíduos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, considerando o histórico de consumo de medicamentos e insumos hospitalares, a demanda das unidades de saúde, o volume de atendimentos realizados e a expectativa de aumento da procura pelos serviços de saúde. Para assegurar o adequado abastecimento durante a vigência da futura contratação, foi adotado acréscimo estimado de 10% (dez por cento) sobre o consumo apurado. Os quantitativos encontram-se detalhados no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente. Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando os medicamentos e insumos hospitalares que compõem o objeto da contratação. O valor total estimado para o Registro de Preços é de **R\$ 2.469.721,75 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**. Os valores encontram-se detalhados na planilha abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML (XAROPE) - Frasco de 120mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	500,00	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
1	2	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	21000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.379,30
1	3	ÁCIDO FÓLICO 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.546,40
1	4	ALBENDAZOL 400MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
1	5	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO COM 10 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 7,83	R\$ 2.348,01
1	6	ALPRAZOLAM 1 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.446,90
1	7	AMBROXOL 15MG/5ML (XAROPE) FRASCO 100 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	500,00	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
1	8	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO - Frasco de 120mL (XAROPE). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	600,00	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00
1	9	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,90	R\$ 9.033,00
1	10	AMITRIPTILINA 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,26	R\$ 5.134,00
1	11	AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
1	12	AMOXICILINA 250MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	600,00	R\$ 17,22	R\$ 10.333,98
1	13	AMOXICILINA 500 MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	7000,00	R\$ 1,19	R\$ 8.330,00
1	14	ANLÓDIPINO 5 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.533,00
1	15	ANLÓDIPINO 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,23	R\$ 1.866,40

1	16	ATENOLOL 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.066,40
1	17	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.099,80
1	18	AZITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 2,56	R\$ 11.505,15
1	19	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSÃO - FRASCO 15 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
1	20	BACLOFENO 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2500,00	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
1	21	BROMETO DE IPRATRÓPIO - 0,25MG/ML, Frasco conta-gotas 20mL. Solução Inatória. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	70,00	R\$ 7,10	R\$ 496,77
1	22	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,51	R\$ 2.566,50
1	23	BROMOPRIDA 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	3000,00	R\$ 0,64	R\$ 1.929,90
1	24	BROMOPRIDA 4MG/ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 20mL. Uso adulto e pediátrico. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1050,00	R\$ 7,89	R\$ 8.281,04
1	25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	3500,00	R\$ 1,19	R\$ 4.153,45
1	26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML- 20 ML. Solução oral, frasco conta-gotas 20mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	150,00	R\$ 20,46	R\$ 3.068,50
1	27	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	9000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.230,30
1	28	CAPTOPRIL 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,24	R\$ 1.216,50
1	29	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	12000,00	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
1	30	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	12000,00	R\$ 1,96	R\$ 23.480,40
1	31	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
1	32	CARVÃO ATIVADO 250g - Pó para suspensão oral. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	2,00	R\$ 43,24	R\$ 86,48

1	33	CEFALEXINA 500MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	6000,00	R\$ 1,65	R\$ 9.880,20
1	34	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.916,50
1	35	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
1	36	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6300,00	R\$ 1,22	R\$ 7.706,79
1	37	CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.306,40
1	38	CLONAZEPAM 2 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.599,00
1	39	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	420,00	R\$ 1,02	R\$ 427,01
1	40	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.226,40
1	41	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
1	42	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
1	43	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,59	R\$ 2.966,50
1	44	COLAGENASE 0,6 U.I/G + CLORANFENICOL POMADA - 30 G. Colagenase associada ao Cloranfenicol, pomada, indicada para debridamento enzimático de lesões superficiais, limpeza de tecidos necrosados e crostas, com ação antibiótica local. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	600,00	R\$ 24,66	R\$ 14.794,02
1	45	DEXAMETASONA 4 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,89	R\$ 5.320,20
1	46	DEXAMETASONA CREME 1MG/G - BISNAGA COM 10G. Uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	400,00	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
1	47	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 100ML. Frasco com 100mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 5,67	R\$ 6.237,00
1	48	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima	COMP	6000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.279,80

		exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	49	DIAZEPAM 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6200,00	R\$ 0,25	R\$ 1.529,54
1	50	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.116,50
1	51	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS, via oral. Frasco conta-gotas 10mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 3,25	R\$ 3.578,63
1	52	DIPIRONA SÓDICA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	21000,00	R\$ 0,29	R\$ 6.020,70
1	53	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
1	54	DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 1,66	R\$ 7.455,15
1	55	DULOXETINA 60 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 3,13	R\$ 12.506,80
1	56	ENALAPRIL 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
1	57	ENALAPRIL 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
1	58	ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,54	R\$ 5.433,00
1	59	ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,94	R\$ 7.493,60
1	60	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
1	61	FENITOÍNA 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6500,00	R\$ 0,47	R\$ 3.055,00
1	62	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
1	63	FLUCONAZOL 150 MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	1000,00	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	64	FLUOXETINA 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,27	R\$ 5.334,00
1	65	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML - Frasco com 130ML. Solução retal. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 10,36	R\$ 518,00

1	66	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.563,10
1	67	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,16	R\$ 4.701,00
1	68	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,16	R\$ 640,00
1	69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	25000,00	R\$ 0,13	R\$ 3.167,50
1	70	HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Hidrogel Amorfo com Alginato, gel transparente composto por água, carboximetilcelulose e alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 85g. Indicado para hidratação e desbridamento de feridas. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	300,00	R\$ 39,32	R\$ 11.796,99
1	71	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML (6%) 150ML - FRASCO. Suspensão oral, frasco com 150 mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 13,81	R\$ 15.191,00
1	72	IBUPROFENO 300MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.916,50
1	73	IBUPROFENO 600MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
1	74	IBUPROFENO 50MG/ML - 30ML (GOTAS). Solução oral. Frasco conta-gotas 30ml Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1050,00	R\$ 7,83	R\$ 8.221,50
1	75	INSULINA GLULISINA (APIDRA) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3mL	UND	200,00	R\$ 59,94	R\$ 11.988,00
1	76	INSULINA GLARGINA (LANTUS) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação prolongada, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	450,00	R\$ 151,25	R\$ 68.062,50
1	77	INSULINA LISPRO (HUMALOG) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	170,00	R\$ 69,73	R\$ 11.854,10
1	78	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação ultralonga, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	70,00	R\$ 253,79	R\$ 17.765,30
1	79	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	100,00	R\$ 99,52	R\$ 9.952,00

1	80	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.843,30
1	81	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 2,51	R\$ 15.079,80
1	82	LIDOCAÍNA 20MG/G - 30G (GELEIA), uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	1400,00	R\$ 10,93	R\$ 15.297,38
1	83	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,25	R\$ 1.480,20
1	84	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO COM 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 11,68	R\$ 11.676,70
1	85	LOSARTANA 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	60000,00	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
1	86	METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
1	87	METFORMINA 850MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,36	R\$ 10.899,00
1	88	METILDOPA 250MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
1	89	METILDOPA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
1	90	METRONIDAZOL 500 MG/5G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	300,00	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
1	91	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,44	R\$ 1.746,80
1	92	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 25UI/G - 30 G (POMADA). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	900,00	R\$ 10,06	R\$ 9.054,00
1	93	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
1	94	NIFEDIPINO 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
1	95	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	13000,00	R\$ 0,25	R\$ 3.207,10
1	96	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 15mL. Solução oral. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 6,57	R\$ 1.970,01
1	97	NISTATINA 100.000 UI - CREME VAGINAL + APLICADOR. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	100,00	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
1	98	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (100.000 U.I./G + 200MG/G) POMADA - BISNAGA COM	TB	100,00	R\$ 15,39	R\$ 1.539,33

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

		60G. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	99	ÓLEO CICATRIZANTE à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais), óleo de girassol, com vitaminas A e E, TCM, utilizado para o tratamento de feridas crônicas e agudas. Frasco com 200ml com bico dosador. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	700,00	R\$ 20,50	R\$ 14.347,69
1	100	OMEPRAZOL 20MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	20000,00	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
1	101	OMEPRAZOL 40MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	20400,00	R\$ 0,57	R\$ 11.560,68
1	102	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML- FRASCO COM 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	60,00	R\$ 78,69	R\$ 4.721,60
1	103	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML (GOTAS), solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	650,00	R\$ 5,51	R\$ 3.581,50
1	104	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1	105	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
1	106	PREDNISOLONA 3MG/ML - 60ML (XAROPE). Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1150,00	R\$ 8,85	R\$ 10.177,50
1	107	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
1	108	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
1	109	PREGABALINA 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7500,00	R\$ 1,42	R\$ 10.625,25
1	110	PREGABALINA 150MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2200,00	R\$ 2,17	R\$ 4.781,26
1	111	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,56	R\$ 4.453,60
1	112	QUETIAPINA 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 2,64	R\$ 11.865,15
1	113	RIFOCINA SPRAY 10MG/ML - 20ML, solução tópica. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	100,00	R\$ 7,24	R\$ 724,00
1	114	RISPERIDONA 1 MG/ML - FRASCO COM 10 ML. Solução oral. Validade mínima exigida,	FR	60,00	R\$ 29,94	R\$ 1.796,20

		geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	115	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,47	R\$ 2.366,50
1	116	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG - CÁPSULAS. Cápsulas gelatinosas duras, via oral. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	1800,00	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
1	117	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ (CLORETO DE SÓDIO (3,5G), CLORETO DE POTÁSSIO (1,5G), CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO (2,9G) E GLICOSE (20G)) - SACHÊ. Pó oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SACHE	100,00	R\$ 2,26	R\$ 226,00
1	118	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (SPRAY), frasco com 200 doses para inalação oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 16,18	R\$ 809,00
1	119	SIMETICONA 75MG/ML -15ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 15mL. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	350,00	R\$ 7,04	R\$ 2.465,16
1	120	SIMETICONA 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
1	121	SINAVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	18000,00	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
1	122	SINAVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,49	R\$ 9.866,00
1	123	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - 50G (POMADA), uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	1200,00	R\$ 15,93	R\$ 19.112,04
1	124	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG/80MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
1	125	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200/40MG - FRASCO 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
1	126	SULFATO FERROSO 25MG/ML - FRASCO 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
1	127	SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
1	128	VALPROATO DE SÓDIO +ÁCIDO VALPROICO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1700,00	R\$ 2,71	R\$ 4.607,00
1	129	VENFALAXINA 150 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1200,00	R\$ 2,73	R\$ 3.279,96
1	130	ZOLPIDEM 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2600,00	R\$ 0,66	R\$ 1.716,00

					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 773.830,1180
LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, solução injetável, Ampola 5ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 5,14	R\$ 771,00
2	2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML - Ampola 5mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2000,00	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
2	3	ADENOSINA 3MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
2	4	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,26	R\$ 252,00
2	5	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, Ampola 3ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 4,74	R\$ 948,00
2	6	AMPICILINA SÓDICA 1G - Frasco-ampola, pó para solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	200,00	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
2	7	ATROPINA 0,25MG/1ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,19	R\$ 238,00
2	8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Pó para suspensão injetável. Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	450,00	R\$ 8,58	R\$ 3.861,00
2	9	BROMOPRIDA 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1200,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
2	10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - Ampola de 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00
2	11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 1,25	R\$ 375,00
2	12	CEFALOTINA SÓDICA 1G, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1500,00	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
2	13	CEFTRIAXONA 1G, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	3000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
2	14	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável, Ampola 2ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1000,00	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00

2	15	CLINDAMICINA 150MG/ML - Ampola de 4mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
2	16	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - Ampola de 20mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 9,65	R\$ 482,50
2	17	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
2	18	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	96,00	R\$ 2,16	R\$ 207,36
2	19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - Ampola de 10mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 0,44	R\$ 88,00
2	20	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - Ampola de 10mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 0,58	R\$ 116,00
2	21	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML (8%), solução injetável, Ampola 4mL, uso intratecal. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
2	22	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,11	R\$ 222,00
2	23	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - Ampola de 4mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1500,00	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
2	24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2000,00	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
2	25	COMPLEXO B (Polivitamínico), solução injetável, Ampola 2mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1200,00	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
2	26	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
2	27	DEXAMETASONA 4MG/ML - Ampola 2,5ML. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,44	R\$ 3.600,00
2	28	DIAZEPAM 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 1,38	R\$ 552,00
2	29	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - Ampola de 3mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,32	R\$ 3.300,00

2	30	DIPIRONA 500MG/ML - Ampola 2ML. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	7000,00	R\$ 0,86	R\$ 6.020,00
2	31	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, Ampola 10mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 4,19	R\$ 209,50
2	32	ETOMIDATO 2MG/ML - Ampola 10mL, Solução Injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 23,74	R\$ 2.374,00
2	33	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, solução injetável, seringa preenchida, via subcutânea. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SER	50,00	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
2	34	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 4,45	R\$ 445,00
2	35	FENOBARBITAL 100MG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 6,26	R\$ 626,00
2	36	FENTANILA 78,5MCG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 3,26	R\$ 326,00
2	37	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 3,40	R\$ 510,00
2	38	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
2	39	FUROSEMIDA 10MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 1,22	R\$ 610,00
2	40	GENTAMICINA 40MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 1,26	R\$ 630,00
2	41	GLICOSE 25% - Ampola de 10mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	600,00	R\$ 0,66	R\$ 396,00
2	42	GLICOSE 50% - Ampola de 10mL. Solução injetável. Validade mínima exigida,	AMP	600,00	R\$ 0,75	R\$ 450,00

		geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
2	43	HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 2,33	R\$ 233,00
2	44	HIDROCORTISONA 100MG, pó liofilizado para solução injetável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	200,00	R\$ 3,46	R\$ 692,00
2	45	HIDROCORTISONA 500MG - Pó para solução injetável. Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	2000,00	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
2	46	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, solução injetável, Ampola 4mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 1,61	R\$ 161,00
2	47	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - Frasco-ampola de 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
2	48	HIDRALAZINA 20MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
2	49	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (ANTI-D) 300MCG/ML, solução injetável, seringa preenchida com 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SER	15,00	R\$ 514,61	R\$ 7.719,15
2	50	ISOXSUPRINA 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
2	51	LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) SEM VASO - Ampola de 5mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
2	52	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 2,25	R\$ 337,50
2	53	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 1,53	R\$ 76,50
2	54	METRONIDAZOL, 5MG/ML, solução injetável, frasco-bolsa 100ML. Validade	FR	100,00	R\$ 7,06	R\$ 706,00

		mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
2	55	MIDAZOLAM 5MG/ML - Ampola de 3mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
2	56	NALOXONA 0,4MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 13,46	R\$ 673,00
2	57	OCITOCINA 5UI/ML, solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
2	58	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE - Pó para solução injetável + Ampola de 10mL com solução diluente. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
2	59	PROMETAZINA 25MG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	700,00	R\$ 3,47	R\$ 2.429,00
2	60	PROPOFOL 10MG/ML (1%), emulsão injeção, Ampola 20mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 12,53	R\$ 626,50
2	61	SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
2	62	SEVOFLURANO, Líquido inalante, anestésico geral, frasco de 100mL. Medicamento inalatório para indução e manutenção da anestesia geral. Restrito a uso hospitalar. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	10,00	R\$ 342,05	R\$ 3.420,50
2	63	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 100ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 100ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
2	64	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 250ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 250ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 5,51	R\$ 55.100,00

2	65	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 500ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 500ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
2	66	SORO RINGER COM LACTATO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, contendo Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio, Cloreto de Cálcio e Lactato de Sódio. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
2	67	SORO RINGER SIMPLES – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, contendo Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Cálcio. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
2	68	SORO GLICOFISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	7000,00	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
2	69	SORO GLICOSADO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
2	70	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML, solução injetável, Ampola de 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	71	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML (MORFINA 2%), solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
2	72	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 2,82	R\$ 846,00
2	73	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA. Agente bloqueador neuromuscular despolarizante de ação ultrarrápida é destinado à indução de paralisia muscular em procedimentos de intubação traqueal e cirurgias. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	100,00	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00

2	74	TENOXICAN 40MG, pó liofilizado, frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	2000,00	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 393.921,5100
LOTE 03 - MATERIAIS						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM, 2 MM - pacote com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde.	PCT	50,00	R\$ 11,33	R\$ 566,50
3	2	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 COM AGULHA 4 CM - caixa com 36 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 398,22	R\$ 1.194,66
3	3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 36 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 361,30	R\$ 1.083,90
3	4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT. Galão com 5 (cinco) litros de água destilada. Uso exclusivo em autoclaves para a geração de vapor e enxágue de instrumentais, conforme manual da Anvisa e normas pertinentes. Quimicamente pura e isenta de sais solúveis. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	150,00	R\$ 16,49	R\$ 2.473,00
3	5	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Ampola 10mL. Água destilada para injetáveis, estéril, endovenoso. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	AMP	3200,00	R\$ 0,33	R\$ 1.056,00
3	6	AGULHA (18GX1 ½) 40X1,2MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	10000,00	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
3	7	AGULHA (21GX1) 25X0,8MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	20000,00	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
3	8	AGULHA (22GX1) 25X0,7MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração	UND	15000,00	R\$ 0,38	R\$ 5.749,50

		e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.				
3	9	AGULHA (24GX3/4) 20X0,55MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	8000,00	R\$ 0,41	R\$ 3.253,60
3	10	AGULHA (26G ½) 13X0,45MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	8000,00	R\$ 0,43	R\$ 3.466,40
3	11	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 23G X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	4,00	R\$ 137,10	R\$ 548,40
3	12	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 25G 0,5 X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 322,05	R\$ 2.254,35
3	13	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 27G 0,4 X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	4,00	R\$ 687,52	R\$ 2.750,08
3	14	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, concentração 70% (setenta por cento) INPM - Frasco 1 litro. Antisséptico, líquido límpido, incolor, com odor característico. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	2000,00	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
3	15	ÁLCOOL IODADO 0,1% - Frasco 1 litro. Para uso hospitalar no centro cirúrgico; composição: solução alcoólica com 0,1% de iodo; indicado: antisséptico tópico. Embalagem contendo data de fabricação, validade e lote. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	24,00	R\$ 33,65	R\$ 807,52
3	16	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500G (PACOTE). Algodão 100% algodão, hidrófilo, tipo manta, extra-absorvente, macio, alvejado, isento de impurezas. Apresentação em rolo de 500g, embalagem plástica resistente. Deve apresentar alta capacidade de absorção de líquidos/exsudatos. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	600,00	R\$ 26,88	R\$ 16.129,98

3	17	ALGODÃO POLIÉSTER 0 AZUL TORCIDO SEM AGULHA - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 63,14	R\$ 189,42
3	18	ALGODÃO POLIÉSTER 0 AZUL TORCIDO COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 61,75	R\$ 185,25
3	19	ALGODÃO POLIÉSTER 2-0 AZUL TORCIDO COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 74,89	R\$ 224,67
3	20	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE BICO RETO 250ML - frasco em material plástico (geralmente polietileno ou polipropileno), transparente ou opaco, com bico aplicador longo/fino, válvula de controle de vazão, tampa rosqueável e capacidade para 250mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	60,00	R\$ 5,81	R\$ 348,80
3	21	APARELHO GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE. Para medição de níveis de glicose sanguínea eletroquímico ou colorimétrico, com faixa de leitura 10 a 600mg/dl, memória mínima para 350 a 500 resultados, tempo de leitura máximo 20s, acompanhado de estojo, lancetador, lancetas, baterias/pilhas e manual em português. Compatível com tiras regantes Accu check active. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	130,00	R\$ 129,72	R\$ 16.863,60
3	22	APARELHO GLICOSIMETRO G-TECH LITE. Para medição de níveis de glicose sanguínea eletroquímico ou colorimétrico. Método de enzima: GDH-FAD (permite maior confiabilidade e inibe interferências). Rápido, máximo de 5 segundos. Capacidade para, pelo menos, 500 resultados com data e hora. Compatível com as tiras reagentes G-tech lite. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	50,00	R\$ 72,45	R\$ 3.622,50
3	23	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. Funcionamento automático, braçadeira adulta ajustável (aprox. 22-42cm), certificação INMETRO/ANVISA, visor digital de fácil leitura, memória para registros, indicador de arritmia e alimentação por pilhas/energia elétrica. Acompanhada de estojo para transporte, pilhas alcalinas e opção de funcionamento via adaptador de rede elétrica (bivolt).	UND	30,00	R\$ 171,14	R\$ 5.134,30
3	24	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	PCT	30,00	R\$ 10,25	R\$ 307,50

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	25	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	20,00	R\$ 10,39	R\$ 207,80
3	26	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	20,00	R\$ 16,99	R\$ 339,80
3	27	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
3	28	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
3	29	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
3	30	ATADURA GESSADA 1 TIPO CYSNE 10 CM X 3M - Composta e substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 4,45	R\$ 445,00
3	31	ATADURA GESSADA 1 TIPO CYSNE 15 CM X 3M - Composta e substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	150,00	R\$ 5,30	R\$ 795,00

3	32	AVENTAL DESCARTÁVEL 40G/M ² , confeccionado em polipropileno, manga longa, fechamento com tiras. Pacote com 10 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
3	33	BOBINA DE GAZES HIDRÓFILO NÃO ESTERIL, 91cm x 91m, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, 100% algodão, macio e isento de impurezas. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00
3	34	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Confeccionado em PVC atóxico, capacidade 2000ml, com válvula antirefluxo, tubo de drenagem de aprox. 1,20m, conector cônico universal com tampa protetora, clamp para esvaziamento, filtro bacteriológico, graduação visível e alça de fixação. Produto descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 7,40	R\$ 1.480,66
3	35	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, COM FLANGE ADESIVA RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, confeccionada em material hipoalergênico, macio e resistente. indicado para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados. com filtro de carvão ativado antiodor, película protetora e sistema de fechamento seguro. caixa com 10 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	200,00	R\$ 207,63	R\$ 41.526,66
3	36	CABO DE BISTURI CIRÚRGIO N°3 para encaixe de lâminas. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, material autoclavável (resistente a esterilização repetida), formato anatômico com sulcos transversais para aderência e manipulação firme, garantindo precisão e segurança no corte. Compatível com lâmina n° 10 a 15. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2,00	R\$ 30,98	R\$ 61,97
3	37	CABO DE BISTURI CIRÚRGIO N°4 para encaixe de lâminas. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, material autoclavável (resistente a esterilização repetida), formato anatômico com sulcos transversais para aderência e manipulação firme, garantindo precisão e segurança no corte. Compatível com lâmina n° 18 a 36. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2,00	R\$ 24,49	R\$ 48,98
3	38	CÂNULA DE GUEDEL N°0, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,25	R\$ 42,50
3	39	CÂNULA DE GUEDEL N°01, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	UND	10,00	R\$ 4,40	R\$ 44,00

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	40	CÂNULA DE GUEDEL Nº02, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,64	R\$ 56,40
3	41	CÂNULA DE GUEDEL Nº03, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,51	R\$ 55,10
3	42	CÂNULA DE GUEDEL Nº04, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 6,12	R\$ 61,20
3	43	CÂNULA DE GUEDEL Nº05, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,73	R\$ 57,30
3	44	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20LT. Acondicionamento de resíduos perfurocortantes do grupo E (agulhas, seringas, bisturis, vidros, lâminas, etc.) em ambientes hospitalares, laboratoriais e de saúde. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	600,00	R\$ 16,29	R\$ 9.772,02
3	45	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 54,83	R\$ 274,15
3	46	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 71,62	R\$ 358,10
3	47	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 75,58	R\$ 377,90
3	48	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 87,13	R\$ 8.713,00
3	49	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 98,12	R\$ 9.812,00
3	50	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Cateter para oxigenação com conector universal de fácil adaptação. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	250,00	R\$ 1,22	R\$ 305,00

3	51	CATGUT SIMPLES Nº 2-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 108,24	R\$ 1.082,40
3	52	CATGUT SIMPLES Nº 2-0 COM AGULHA 4 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 110,73	R\$ 775,11
3	53	CATGUT SIMPLES Nº 3-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 101,75	R\$ 712,25
3	54	CATGUT SIMPLES Nº 4-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 107,45	R\$ 1.074,50
3	55	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 149,78	R\$ 1.497,80
3	56	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 109,23	R\$ 1.092,30
3	57	CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 107,56	R\$ 752,92
3	58	CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 110,29	R\$ 772,03
3	59	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 112,19	R\$ 785,33
3	60	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, Fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo lacre definitivo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 3,21	R\$ 320,67
3	61	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Frasco 1 Litro. Clorexidina 2% - Solução aquosa antisséptica tópica. Indicado para assepsia de pele íntegra, preparo de mucosas, procedimentos cirúrgicos, antisepsia de feridas e região genital pré-sondagem. Frasco com 1000 ml, com tampa lacrada, livre de álcool. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	12,00	R\$ 24,58	R\$ 294,96

3	62	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - Frasco 1 Litro. Clorexidina 2% - Solução degermante de digliconato de clorexidina, antisséptico tópico, composto por tensoativos, com ação bactericida de amplo espectro e efeito residual. Antissepsia da pele e mãos, limpeza de áreas pré-operatórias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	36,00	R\$ 31,05	R\$ 1.117,68
3	63	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO SACO, confeccionado em filme plástico de cloreto de polivinila (PVC) atóxico, incolor e transparente, resistente, flexível, com capacidade de 2.000 ml (2 litros). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
3	64	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS 8 CAMADAS (5 DOBRAS) COM MÁXIMA ABSORÇÃO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. Exige alta capacidade de absorção, sendo fabricada 100% em algodão, isenta de impurezas, com dimensões típicas de 7,5cm x 7,5cm, descartável e estéril, ideal para assepsia e procedimentos. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e atender as normas técnicas vigentes.	PCT	100000,00	R\$ 2,10	R\$ 210.000,00
3	65	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM, não estéril confeccionada com no mínimo 11 fios/cm ² , 4 camadas com cardaço, 100% puro algodão, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 5 anos, após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e atender as normas técnicas vigentes.	PCT	450,00	R\$ 61,14	R\$ 27.513,00
3	66	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA C/ 500 UNIDADES. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	30,00	R\$ 56,79	R\$ 1.703,80
3	67	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL LISO. Dimensão: 10cm x 12cm. Caixa com 50 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 50,71	R\$ 253,55
3	68	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, estéril 10cm x 10cm - caixa com 5 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 49,33	R\$ 246,65
3	69	DETECTOR (DOPPLER) FETAL COMPACTO PORTÁTIL DIGITAL FD- 200B. Sistema Doppler para detecção de fluxo sanguíneo e batimentos. Portátil (digital). Alta sensibilidade, com frequência de ultrassom (ex: 2 MHz). Tela digital (LCD), com indicação da FCF (Frequência Cardíaca Fetal). Alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, controle de volume/tonalidade. Bateria recarregável ou alcalina. Desligamento automático, memória para última configuração, detecção precoce de FHR (Frequência Cardíaca Fetal). O	UND	5,00	R\$ 861,76	R\$ 4.308,80

		produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	70	DRENO DE PENROSE Nº01. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80
3	71	DRENO DE PENROSE Nº02. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,41	R\$ 68,20
3	72	DRENO DE PENROSE Nº03. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,64	R\$ 72,80
3	73	DRENO DE PENROSE Nº04. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
3	74	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% p/v - SOLUÇÃO ALCOÓLICA - Frasco com 1 Litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	12,00	R\$ 12,67	R\$ 152,04
3	75	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG - Pacote com 50 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	PCT	150,00	R\$ 18,47	R\$ 2.770,50
3	76	EQUIPO MACROGOTAS, com injetor lateral, Luer slip. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	7000,00	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
3	77	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. Modelo: macrogotas, Tipo: ESTÉRIL, Aplicação: para administração de nutrição enteral, Câmara de gotejamento: Flexível e Transparente, Tubo [material]:PVC flexível, atóxico e transparente, na cor azul. Conector [tipo]: Escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	650,00	R\$ 4,08	R\$ 2.654,14
3	78	EQUIPO MICROGOTAS, com injetor lateral, Luer slip. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	500,00	R\$ 1,03	R\$ 515,00
3	79	EQUIPO MULTIVIAIS COM CLAMP, LUER SLIP. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 2,12	R\$ 424,00
3	80	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%- 22ML. Escova para assepsia/degermação da pele, descartável, estéril, tipo conjunto escova-esponja. Corpo em material plástico flexível e atóxico, anatômico, com duas faces: uma face com cerdas macias (nylon) para limpeza de unhas/cutículas e outra face com esponja de poliuretano para higiene suave de pele e	UND	400,00	R\$ 3,84	R\$ 1.536,00

		antebraços.O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	81	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho adulto. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	60,00	R\$ 126,18	R\$ 7.571,00
3	82	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho infantil. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 109,21	R\$ 1.092,10
3	83	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho obeso. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 156,14	R\$ 1.561,40
3	84	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. Esparadrapo impermeável de uso hospitalar/ambulatorial, confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante na parte superior e bordas serrilhadas (picotadas) para facilitar o corte manual. Largura 10cm e Comprimento de 4,5m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2000,00	R\$ 20,31	R\$ 40.613,40
3	85	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,23	R\$ 126,15
3	86	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,23	R\$ 126,15
3	87	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,12	R\$ 125,60
3	88	ÉTER ETÍLICO, concentração de 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada para uso tópico/hospitalar, frasco com 1 litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	2,00	R\$ 68,89	R\$ 137,78
3	89	FILME PARA RAO-X 24X30 - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	12,00	R\$ 375,33	R\$ 4.503,96

3	90	FILME PARA RAIOS-X 30X40 – Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 466,60	R\$ 4.666,00
3	91	FILME PARA RAIOS-X 35X35 – Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	12,00	R\$ 452,95	R\$ 5.435,40
3	92	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA (MP-110HG HIGH GLOSSY). Tamanho 110mm x 18m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 336,86	R\$ 3.368,60
3	93	FITA PARA AUTOCLAVE. Fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e cobertura com adesivo a base de borracha, tamanho 19 mm x 30 m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	700,00	R\$ 18,95	R\$ 13.265,00
3	94	FITA MICROPORE 10 CMX4,5M. Fita microporosa hipoalergênica, cor branca, composta por dorso de não tecido à base de fibras de viscose (tipo rayon), adesivo acrílico hipoalergênico de alta aderência, microporoso (permite a transpiração da pele). Dimensões: 10 cm (largura) x 4,5 m (comprimento). Apresentação em rolo/carretel plástico com abas e capa de proteção. Isento de látex. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	800,00	R\$ 20,87	R\$ 16.696,00
3	95	FITA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE - CX C/ 50 TIRAS REAGENTES. Tira reagente para medição de glicemia capilar, compatível com o sistema Accu-Chek Active (Roche). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CX	1250,00	R\$ 112,96	R\$ 141.195,88
3	96	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR G-TECH LITE. Compatível exclusivamente com glicosímetro G-tech lite. Com sistema auto code, leitura rápida, com volume reduzido de amostra. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CX	1000,00	R\$ 83,81	R\$ 83.810,00
3	97	FIXADOR CITOLÓGICO - SPRAY - FRASCO COM 100 ML. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	100,00	R\$ 33,41	R\$ 3.341,33
3	98	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML, fabricado em polietileno de baixa densidade. Rosqueável, com membrana perfurável para conexão segura com o equipo de nutrição (compatível com ponta cruz/estrela). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	650,00	R\$ 3,51	R\$ 2.283,64
3	99	FRALDA GERIÁTRICA G (Grande). Fralda descartáveis, pacote com 8 unidades. O	PCT	200,00	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00

		produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	100	FRALDA GERIÁTRICA XG (Extra grande). Fralda descartáveis, pacote com 7 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	100,00	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
3	101	FORMALDEÍDO 37% P.A. - Frasco com 1 litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	5,00	R\$ 20,99	R\$ 104,95
3	102	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG. Produto especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos, dopplers e em procedimentos de fisioterapia (correntes). Gel viscoso, translúcido e inodoro (incolor), Não gorduroso e facilmente removível com papel ou tecido, Consistência que não permita escorrer. Embalagem resistente, que garanta a integridade do produto durante transporte e armazenamento. Produto com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	GL	5,00	R\$ 82,56	R\$ 412,82
3	103	GEL PARA TRANSMISSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA 100G. gel inodoro, hipoalergênico, não abrasivo e solúvel em água, desenvolvido como meio de contato de transmissão de impulsos elétricos entre a pele e aparelhos de ecg e de ultrassom. apresentação: frasco com bico aplicador de 100g. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	80,00	R\$ 2,39	R\$ 191,20
3	104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Frasco com 1 Litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	LT	12,00	R\$ 12,06	R\$ 144,72
3	105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Galão com 5 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	3,00	R\$ 20,35	R\$ 61,05
3	106	INDICADORES BIOLÓGICOS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/ 25 AMPOLA. Aquisição de indicador biológico autocontido de terceira geração, para esterilização a vapor, com leitura de no máximo 24 horas, contendo esporos de Geobacillus stearothermophilus. O produto deve ser pronto para uso, contendo ampola de vidro com meio de cultura, com indicador químico externo de processo. Apresentação em caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	50,00	R\$ 47,71	R\$ 2.385,50
3	107	IODOPOLIVIDONA A 100MG/ML SOLUÇÃO DEGERMANTE (10%), equivalente a 1% de iodo ativo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de	LT	24,00	R\$ 55,09	R\$ 1.322,08

		Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
3	108	IODOPOLIVIDONA A 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA (10%), equivalente a 1% de iodo ativo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	LT	24,00	R\$ 54,35	R\$ 1.304,32
3	109	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	1000,00	R\$ 8,31	R\$ 8.306,70
3	110	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	1000,00	R\$ 8,20	R\$ 8.196,70
3	111	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	600,00	R\$ 8,56	R\$ 5.137,98
3	112	KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVA OU RETA (MACINTOSH OU MILLER). Cabo em metal convencional médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva ou reta. Tamanhos da lâminas: n.0 - 75mm, n.1 - 90mm, n.2 - 110mm, n.3 - 130mm, n.4 - 150mm. As arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso direto, autoclavagem a vapor. Alimentação: 2 (duas) pilhas tipo C.	UND	2,00	R\$ 1.424,15	R\$ 2.848,30
3	113	LÂMINA BISTURI, TAMANHO: N°12, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	15,00	R\$ 43,24	R\$ 648,60
3	114	LÂMINA BISTURI, TAMANHO: N°15, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais:	CX	20,00	R\$ 46,09	R\$ 921,80

		Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	115	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº21, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	20,00	R\$ 46,55	R\$ 931,00
3	116	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº22, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 46,87	R\$ 468,73
3	117	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº24, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	20,00	R\$ 46,76	R\$ 935,20
3	118	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA ESTÉRIL P/ MEDIR GLICEMIA (28G 0,36MM X1,8MM) - CAIXA C/ 200 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	1100,00	R\$ 98,19	R\$ 108.005,37
3	119	LENÇOL PAPEL PARA MACA 70CMX50M - ROLO. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	40,00	R\$ 29,04	R\$ 1.161,60
3	120	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO TNT 0,9X2,0M - 20G PCT C/ 10 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	100,00	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
3	121	LUVA PROCEDIMENTO TAM P - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3000,00	R\$ 32,55	R\$ 97.650,00
3	122	LUVA PROCEDIMENTO TAM M - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3000,00	R\$ 32,55	R\$ 97.650,00
3	123	LUVA PROCEDIMENTO TAM G - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
3	124	LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,0. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidades tátil, altaresistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade	PAR	500,00	R\$ 1,35	R\$ 675,00

		mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
3	125	LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,5. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidade tátil, alta resistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	PAR	600,00	R\$ 1,31	R\$ 786,00
3	126	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,0. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidade tátil, alta resistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PAR	500,00	R\$ 1,62	R\$ 810,00
3	127	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, medindo 10CM de largura e 15 metros de comprimento, 100% Algodão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 15,03	R\$ 150,30
3	128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Pacote com 50 unidades. Uso único, confeccionada em tecido-não-tecido (TNT) 100% polipropileno, com 03 (três) camadas (tripla camada) soldadas eletronicamente por processo térmico. Composição: 2 camadas externas de TNT e 1 camada interna filtrante (Meltblown). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	400,00	R\$ 6,42	R\$ 2.569,32
3	129	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO. Máscara com reservatório e de não reinalação transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
3	130	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 1 Máscara Laríngea em silicone n. 2 - Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UN	10,00	R\$ 30,96	R\$ 309,60
3	131	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 2 Máscara Laríngea em silicone n. 2 - Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 43,52	R\$ 435,20

3	132	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 3 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 45,90	R\$ 459,00
3	133	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 4 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 45,66	R\$ 456,60
3	134	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 5 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 70,96	R\$ 709,60
3	135	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA, para monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos; Ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas; Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor); Espaço livre total: 15 cm para cada lado; Espaço livre para abertura da tampa: 12cm; Dimensões externas: (A x D): 8,7 x 7,6cm; Dimensões Tampa (A x D): 3,3 x 7cm; Voltagem: 90 - 253V monofásico; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 10 Watts; Temperatura máxima de incubação: 60 °C; Temperatura adequada para trabalho: 15 °C a 40 °C. Bivolt.	UND	2,00	R\$ 552,99	R\$ 1.105,98
3	136	NYLON 0 COM AGULHA 2 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,77	R\$ 337,70
3	137	NYLON 0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,42	R\$ 334,20
3	138	NYLON 1-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 37,96	R\$ 379,60
3	139	NYLON 2-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	CX	10,00	R\$ 37,84	R\$ 378,40

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	140	NYLON 3-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 36,59	R\$ 365,90
3	141	NYLON 3-0 COM AGULHA 4 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 41,87	R\$ 418,70
3	142	NYLON 4-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,23	R\$ 332,30
3	143	NYLON 5-0 COM AGULHA 2 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 32,84	R\$ 328,40
3	144	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, USO ADULTO, para medição da saturação parcial de oxigênio no sangue (SpO2) (70% - 100%) e frequência cardíaca (30 - 250 BPM), visor LED/OLED colorido, visor de onda pletismográfica, indicador de carga de bateria, baixo consumo de energia. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 106,92	R\$ 2.138,33
3	145	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, USO INFANTIL, para medição da saturação parcial de oxigênio no sangue (SpO2) (70% - 100%) e frequência cardíaca (30 - 250 BPM), visor LED/OLED colorido, visor de onda pletismográfica, indicador de carga de bateria, baixo consumo de energia. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 161,10	R\$ 1.611,00
3	146	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, em rolo/bobina, dimensões 216 mm (largura) 30m (comprimento), diâmetro de 48 mm. Reticulado, cor vermelha, alta sensibilidade.	RL	10,00	R\$ 24,40	R\$ 244,00
3	147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 15CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 70,95	R\$ 212,85
3	148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 25CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 128,99	R\$ 386,97
3	149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 50CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 224,94	R\$ 674,82
3	150	PINÇA ALLIS 12 CM	UN	3,00	R\$ 52,98	R\$ 158,94
3	151	Pinça dente de rato anatômica 14 cm	UN	10,00	R\$ 46,48	R\$ 464,80
3	152	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA 16 CM	UN	10,00	R\$ 36,97	R\$ 369,70
3	153	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA 18 CM	UN	10,00	R\$ 53,27	R\$ 532,70
3	154	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA (20CM)	UN	10,00	R\$ 184,85	R\$ 1.848,50
3	155	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX P/CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA (14CM)	UN	10,00	R\$ 164,42	R\$ 1.644,20

3	156	PINÇA KELLY CURVA 8 CM	UN	5,00	R\$ 47,34	R\$ 236,70
3	157	PINÇA KELLY CURVA 12 CM	UN	7,00	R\$ 57,33	R\$ 401,31
3	158	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	5,00	R\$ 55,92	R\$ 279,60
3	159	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	5,00	R\$ 83,71	R\$ 418,53
3	160	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UN	5,00	R\$ 136,61	R\$ 683,07
3	161	PINÇA KELLY RETA 8 CM	UN	5,00	R\$ 36,01	R\$ 180,05
3	162	PINÇA KELLY RETA 12 CM	UN	7,00	R\$ 37,81	R\$ 264,67
3	163	Pinça kelly reta 14 cm	UN	5,00	R\$ 55,40	R\$ 277,00
3	164	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	5,00	R\$ 83,51	R\$ 417,53
3	165	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UN	5,00	R\$ 120,61	R\$ 603,07
3	166	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UN	5,00	R\$ 83,33	R\$ 416,63
3	167	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	UN	5,00	R\$ 49,66	R\$ 248,30
3	168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA 18 CM	UND	5,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00
3	169	QUÍMICO FIXADOR para processamento de películas radiológicas. Galão com 38 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	8,00	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
3	170	QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO para processamento de películas radiológicas. Galão com 38 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	8,00	R\$ 364,90	R\$ 2.919,20
3	171	SAPATILHA PRO PÉ DESCARTÁVEL - PCT C/100 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	30,00	R\$ 28,68	R\$ 860,50
3	172	SEDA 2-0 COM AGULHA ½ cir. Cil. 3cm – caixa com 24 und. FIO DE SUTURA O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 43,82	R\$ 131,46
3	173	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 26G 13X0,45MM. Seringa descartável, capacidade 1 ml, com agulha 13x0,45mm, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	4000,00	R\$ 0,61	R\$ 2.453,20
3	174	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML Luer lock (encaixe) COM AGULHA 22G 25X 0,70MM LUER LOCK Seringa descartável, capacidade 3 ml, com agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
3	175	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML Luer Lock (encaixe). Seringa descartável, capacidade 5 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou	UND	4000,00	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00

		papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	176	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 5 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	4000,00	R\$ 0,48	R\$ 1.933,20
3	177	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 10 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	15000,00	R\$ 0,62	R\$ 9.349,50
3	178	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 20 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10000,00	R\$ 0,95	R\$ 9.467,00
3	179	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA 0,1 % (PHMB). FRAGRÂNCIA: NEUTRA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 350 ML. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	200,00	R\$ 53,65	R\$ 10.730,00
3	180	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 FR 120 CM, COM GUIA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	120,00	R\$ 16,76	R\$ 2.011,60
3	181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,31	R\$ 26,20
3	182	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00
3	183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 0,92	R\$ 9,20
3	184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
3	185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 1,16	R\$ 11,60
3	186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16. O produto deve estar devidamente registrado	UND	10,00	R\$ 1,21	R\$ 12,10

		no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 1,15	R\$ 11,50
3	188	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
3	189	SONDA FOLEY Nº12, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,37	R\$ 47,40
3	190	SONDA FOLEY Nº14, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	30,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
3	191	SONDA FOLEY Nº16, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
3	192	SONDA FOLEY Nº18, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,67	R\$ 53,40
3	193	SONDA FOLEY Nº20, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,73	R\$ 74,60
3	194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00
3	195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,21	R\$ 24,20
3	196	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,23	R\$ 24,60
3	197	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,40
3	198	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,26	R\$ 25,20
3	199	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,64	R\$ 32,80
3	200	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,54	R\$ 30,80

3	201	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,72	R\$ 34,40
3	202	TELA PROTÉSICA 20CM X 20CM, 100% polipropileno, estéril. Uso em cirurgias para de reparação de órgãos e prevenção de hérnias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 70,42	R\$ 704,20
3	203	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Termômetro de Contato (axilar/oral). Digital, com visor LCD de fácil leitura, faixa de temperatura (ex: 34°C a 42°C), e precisão. Alerta sonoro/visual de febre, memória para últimas medições, autodesligamento, e tempo de leitura rápido. Sem mercúrio, à prova d'água (para modelos de contato). Embalagem individual, instruções em português, e certificado/registo na ANVISA e INMETRO.	UND	10,00	R\$ 24,57	R\$ 245,73
3	204	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO. Termômetro clínico digital infravermelho sem contato para medição de temperatura corporal na testa. Faixa de 34°C a 42°C, leitura em 1s, visor LCD, memória para 10/20 medições, alerta de febre, autodesligamento, alimentação 2xAAA, embalagem individual, com manual em português e registro ANVISA/INMETRO.	UND	10,00	R\$ 141,76	R\$ 1.417,57
3	205	TESOURA CLÍNICA INOX 11CM CURVA	UN	3,00	R\$ 37,11	R\$ 111,33
3	206	TESOURA CLÍNICA INOX 11CM RETA	UN	3,00	R\$ 36,83	R\$ 110,49
3	207	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UND	3,00	R\$ 35,36	R\$ 106,08
3	208	TESOURA MAYO CURVA 15CM	UN	3,00	R\$ 45,14	R\$ 135,42
3	209	Tesoura mayo curva 17cm	UN	3,00	R\$ 68,33	R\$ 204,99
3	210	TESOURA MAYO CURVA 19CM	UN	3,00	R\$ 83,51	R\$ 250,53
3	211	TESOURA MAYO RETA 15CM	UN	3,00	R\$ 63,58	R\$ 190,74
3	212	TESOURA MAYO RETA 18CM	UND	3,00	R\$ 142,66	R\$ 427,98
3	213	Tesoura mayo reta 17cm	UN	3,00	R\$ 60,10	R\$ 180,30
3	214	TESOURA MAYO RETA 19CM	UN	3,00	R\$ 60,67	R\$ 182,01
3	215	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PCT C/100 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	40,00	R\$ 19,70	R\$ 787,87
3	216	TUBO GARROTE TAM. 200 - Pacote com 15 metros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	2,00	R\$ 67,87	R\$ 135,74
3	217	TUBO DE SILICONE Nº204, 6MM X 1,20MM - 15 METROS. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	3,00	R\$ 104,40	R\$ 313,20
3	218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,36	R\$ 33,60
3	219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação	UND	10,00	R\$ 3,28	R\$ 32,80

		em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,04	R\$ 40,40
3	221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,17	R\$ 41,70
3	222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,34	R\$ 33,40
3	223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,85	R\$ 38,50
3	224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,01	R\$ 40,10
3	225	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
3	226	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente	UND	10,00	R\$ 5,14	R\$ 51,40

		registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	227	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE PARA 250ML. Compatível com fluxômetro. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00
3	228	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO O2 COM FLUXÔMETRO - Indicada para uso em cilindros de oxigênio, com fluxômetro incorporado para reduzir a pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	50,00	R\$ 547,17	R\$ 27.358,50
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.301.970,1242
MÉDIA GERAL R\$ 2.469.721,75						

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos e medicamentos.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descuidar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo

de concorrência" que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da "teoria dos leilões": Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa "aberto".

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistente. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;

- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente

quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, a regra geral é a de que os processos licitatórios de itens ou lotes com valor estimado de até R\$ 80.000,00 sejam exclusivos para ME e EPP, admitindo-se exceção apenas quando houver justificativa técnica e motivação expressa nos autos do processo administrativo.

Destarte, em consonância com o referido dispositivo legal, os itens ou lotes cujo valor estimado não ultrapasse o limite mencionado deverão ser exclusivamente destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a ampliação da competitividade, o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, e a efetivação da política pública de fomento às MEs e EPPs.

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.

Ressalta-se que o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de medicamentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Com a realização do Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, pretende-se alcançar resultados que promovam maior eficiência na gestão da saúde pública, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de atendimento e a adequada prestação dos serviços à população.

Os principais resultados esperados são:

- Garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e insumos hospitalares, evitando desabastecimentos que possam comprometer os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, demais estabelecimentos da rede municipal e programas de saúde.
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, proporcionando melhores condições para a realização de consultas, procedimentos, atendimentos de urgência, programas preventivos e demais ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- Atender de forma eficiente às necessidades da população, disponibilizando os medicamentos e insumos necessários ao diagnóstico, tratamento, prevenção e recuperação da saúde dos usuários do sistema público municipal.
- Possibilitar aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos e no planejamento das compras.
- Reduzir os riscos de perdas de medicamentos e materiais por vencimento, deterioração ou armazenamento excessivo, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior controle dos materiais.

- Otimizar a gestão dos estoques, permitindo reposições periódicas conforme o consumo efetivo das unidades de saúde, garantindo maior eficiência logística e operacional.
- Promover maior economicidade nas aquisições públicas, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos, redução de custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
- Assegurar que os medicamentos e insumos fornecidos atendam às especificações técnicas, às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às demais exigências legais aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficácia dos produtos adquiridos.
- Fortalecer o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior previsibilidade das aquisições e maior agilidade no atendimento das demandas surgidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Cumprir os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da assistência farmacêutica e da atenção à saúde no Município de Mutunópolis, garantindo condições adequadas para o funcionamento da rede municipal de saúde, maior eficiência administrativa e melhor qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Administração adotará as providências necessárias para o regular acompanhamento da contratação, procedendo à designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pela supervisão técnica e administrativa, pelo controle da execução, pelo recebimento dos medicamentos, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela comunicação imediata de quaisquer irregularidades, garantindo a efetividade, transparência e conformidade da prestação dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação para fornecimento de insumos e medicamentos poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos

(embalagens, materiais descartáveis), ao consumo de recursos naturais no processo produtivo e às emissões decorrentes do transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotar práticas de produção, acondicionamento e transporte ambientalmente responsáveis, priorizar embalagens adequadas e, sempre que possível, recicláveis, bem como assegurar o correto gerenciamento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Deverá, ainda, garantir que o transporte seja realizado de forma eficiente, reduzindo desperdícios, riscos de danos aos produtos e impactos ambientais associados, contribuindo para a sustentabilidade das ações da Administração Pública.

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, para o fornecimento, sob demanda, de medicamentos e insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento adequado à população e o pleno funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Mutunópolis, 16 de julho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA
DIRETORA DO HOSPITAL

EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA FEITOSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PLANEJAMENTO

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)